CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEI DE AREIA 2026



PROMOÇÃO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Conselho Municipal de Esportes

Apoio

Prefeitura Municipal de Peritiba

RUA FREI BONIFÁCIO, 180 – CENTRO – FONE: (49) 3453-1091
CEP: 89750-000 – PERITIBA- SANTA CATARINA
E-mail: secultures@peritiba.sc.gov.br
cultura@peritiba.sc.gov.br turismo@peritiba.sc.gov.br esporte@peritiba.sc.gov.br

REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e diretrizes para a realização do Campeonato de Vôlei de Areia Masculino e Feminino, promovendo a integração entre os participantes, o incentivo à prática esportiva e o lazer saudável na comunidade.

Parágrafo Único: As equipes disputantes aderem, incondicionalmente, a este Regulamento, bem como as atualizações e ajustamentos das Regras de Jogo como prévia e imperiosa condição para sua participação.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 2° - A organização e realização do Campeonato Municipal de Volei de Areia 2026, serão de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte do Município de Peritiba.

Art. 3º - O campeonato acontecerá na quadra de Areia Luiz Petter, localizada no Bairro Imigrantes, nos sábados e domingos à tarde, com início às 13:30 horas.

Art. 4º - A arbitragem do Campeonato Municipal ficará sob responsabilidade da LIGA ganhadora da licitação.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE ATLETAS

Art. 5º - O campeonato Municipal de vôlei de areia 2026 de Peritiba, terá as inscrições abertas a partir do dia 06 de abril de 2026. A ficha de inscrição conforme anexo I deverá ser entregue na Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte até dia 15 de abril de 2026 às 17:30 horas.

Parágrafo Primeiro: O torneio é destinado somente para atletas do Município de Peritiba, possuidores de título de eleitor no Município com data de registro limite máximo de 31/12/2025.

Parágrafo Segundo: O torneio será dividido em 2 (duas) naipes – masculino e feminino.

Parágrafo Terceiro: Para atletas menores de 18 anos e acima de 15anos (não possuidores de título), deverão ter autorização do responsável Pai/Mãe, que deverá ser eleitor Municipal até 31/12/2025.

Parágrafo Quarto - Poderá ser inscrito jogadores que completarem 15 anos até 31/12/2025, com a autorização de seus responsáveis,

Parágrafo Quinto – Cada equipe poderá inscrever 3 (três) atletas, sendo que 2 (dois) titulares e 1(um) reserva de cada naipe.

Parágrafo Sexto - É de total responsabilidade da equipe a inscrição regular de atletas.

CAPÍTULO IV – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 6º - O sistema de disputa será definido no congresso técnico, após a definição das equipes participantes.

Art. 7º - A partida será disputada em melhor de três set´s e cada set será disputado até 21 pontos, com diferença mínima de 2 pontos, sem limite máximo.

Parágrafo Único: A arbitragem e a organização terão autoridade para resolver eventuais impasses.

CAPÍTULO VI – UNIFORME

Art. 8º - As equipes deverão jogar com uniformes padronizados (camisetas, regatas ou tops da mesma cor).

Parágrafo Primeiro: Não será permitido o uso de acessórios que possam causar lesões (correntes, brincos grandes, relógios, etc.).

Parágrafo segundo: A bola oficial será fornecida pela organização.

CAPÍTULO VII – PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Art. 9° - A pontuação para classificação será a seguinte:

a) Vitória 02 pontos;

b) Derrota 00 ponto.

c) W.O.: 0 ponto

- Critérios de desempate:

1. Confronto direto;
2. Saldo de sets;
3. Saldo de pontos;
4. Sorteio.

Art. 10° - W.O. e Atrasos, a equipe terá 5 minutos de tolerância após a chamada para o início do jogo Após esse tempo, será declarada derrota por W.O.

CAPITULO VIII- DO ADIAMENTO, INTERRUPÇÃO, SUSPENSÃO DA PARTIDA E AUSÊNCIA

Art. 11 – O torneio em virtude de mau tempo, ou por motivo de força maior, poderá ser adiado pela Liga Esportiva contratada através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte do Município de Peritiba, desde que o faça até 02 (duas) horas antes do horário previsto para o seu início, dando-se ciência da decisão aos representantes das equipes interessadas e a arbitragem.

Art. 12 - Adiada o campeonato ou partida, e cessada a causa do adiamento, ficará esta partida, marcada para próxima data, anterior a rodada seguinte.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 13 - Ao final do campeonato, será outorgada as campeãs, vice-campeãs e 3º lugares para as equipes.

Parágrafo Primeiro – A premiação para a equipe campeã, segunda colocada e terceira colocada, em ambos os naipes será:

- 🥇 1º Lugar: Medalhas e R$ 600,00
- 🥈 2º Lugar: Medalhas e R$ 400,00
- 🥉 3º Lugar: Medalhas e R$ 300,00

CAPÍTULO XIV – CONDUTA DE PENALIDADES

Art. 14 - Será eliminado o atleta e /ou equipe que demonstrar conduta antidesportiva, agressões verbais ou físicas contra árbitros, adversários ou público.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 15 - Cada atleta declara estar em condições físicas para participar do torneio, isentando a organização de responsabilidades por eventuais acidentes.

Art. 16 - Ao se inscrever para o evento o atleta autoriza o uso de sua imagem em fotos ou vídeos, sem finalidade comercial, podendo ser utilizada em home page, cartazes, redes sociais e outras formas de divulgação em geral, sem que o mesmo possa reclamar a título de direitos conexos ao uso de imagem

Art. 17 - O Campeonato poderá ser adiado ou interrompido por motivos climáticos ou de força maior,

Art. 18 - A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento.

Art. 19- Qualquer Casos omissos e não previstos por esse regulamento serão regidos pela regra oficial ou definidos pela liga e Comissão Municipal de esportes.

Peritiba – SC, 02 de abril de 2026.

IVONEI LUIZ BAYS
Superintendente de Esportes

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
Data: 06/04/2026 10:14:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE SALETE HOFMANN DA COSTA
Secretária de Cultura, Turismo e Esporte

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO E FEMININO

Nome da Equipe: _____
Categoria: ☐ Masculino ☐ Feminino

ATLETA 1: NOME:_____

DATA DE NASCIMENTO:___/___/____ TELEFONE: (_) _____

RG: _____CPF:_____

ENDEREÇO: _____

Assinatura

ATLETA 1: NOME:_____

DATA DE NASCIMENTO:___/___/____ TELEFONE: (_) _____

RG: _____CPF:_____

ENDEREÇO: _____

Assinatura

ATLETA 1: NOME:_____

DATA DE NASCIMENTO:___/___/____ TELEFONE: (_) _____

RG: _____CPF:_____

ENDEREÇO: _____

Assinatura

Ao efetuar a inscrição todos os atletas inscritos aceitam e concordam com o Regulamento Geral eTécnico do Torneio Municipal de Vôlei de Areia de Peritiba.

-

Responsável pela inscrição:_____

Telefone para Contato (Whatsapp):_____

AUTORIZAÇÃO

Eu_____,CPF_____,
Nacionalidade_____ Estado_____ Profissão_____,
Residente na Rua_____, Nº _____,
Bairro_____, no Município de _____, Autorizo pelo presente instrumento particular, meu filho _____
_____, CPF: _____, DE _____ANOS, à participar do Campeonato Municipal de Volei de Areia 2026 de Peritiba, organizado pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA; responsabilizando-me por qualquer ocorrência, desde disciplinar até de ordem de lesões físicas, ou possíveis danos que o mesmo possa sofrer em virtude desta participação, isentando totalmente de responsabilidade os membros da arbitragem, coordenadores bem como a instituição promotora do evento e patrocinadores.

Por ser verdade firmo o presente sob as penas da lei.

Peritiba, _____de _____ de **2026**.

Assinatura pai ou responsável